



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO

CNPJ 11.233.384/0001-09

PORTARIA Nº 138/2024 - CMJG-GP.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 12/81, que instituiu o Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Grupo de Trabalho para estudo específico e aprofundado para a formalização de Proposta de Reforma Administrativa ampla, no âmbito desta Administração Pública;

RESOLVE,

1) **CRIAR** a Comissão Provisória de Reforma Administrativa, e **DESIGNAR** os servidores abaixo elencados, para compor o grupo de trabalho:

- a) Presidente: **EMÍLIO DUARTE DE SOUZA E SILVA**, portador do **CPF nº 796.██████-20, ASSESSOR ESPECIAL – AE;**
- b) Membro: **JOSÉ FERNANDO LEITE DE LIRA**, portador do **CPF nº 585.██████-91, DIRETOR GERAL;**
- c) Membro: **OSIAS FERREIRA DE LIMA JÚNIOR**, portador do **CPF nº 707.██████-00, SUBPROCURADOR GERAL;**
- d) Membro: **MARIANA DE OLIVEIRA MELO**, portadora **CPF nº 117.██████-70, PROCURADORA;**
- e) Membro: **ELOÍSA LOPES CLAUDINO**, portador(a) do **CPF nº 094.██████-48, PROCURADORA.**

3) **Atribuir** aos integrantes da Comissão Provisória de Reforma Administrativa, uma gratificação mensal, equivalente ao Cargo Comissionado, Símbolo ATC2;

4) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º do mês em curso.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de novembro de 2024.

ADEILDO PEREIRA LINS
Presidente